



Prefeitura Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 536, DE 26 DE ABRIL DE 1 973.-

Autoriza abertura de crédito especial - para serviços de melhoramentos no "Stand" de Tiro de Guerra 02/121 de Assis.-

ABILIO LOCUEIRA DUARTE, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Autorizada pela Lei Municipal nº 1 732, de 26 de abril - de 1 973, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional, especial até o limite de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), destinado a execução de serviços de melhoramentos no "Stand" de Tiro de Guerra' 02/121 de Assis.

Artigo 2º - As despesas com a execução da presente lei, correrão - conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias do Município:

TIRO DE GUERRA 02/121 de ASSIS

3.1.3.0.0.2 - Serviços de Terceiros

041 - Luz e Força	Cr\$	1.400,00
049 - Aluguéis de imóveis	Cr\$	3.600,00

TOTAL. Cr\$ 5.000,00

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revoga-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 26 de abril de 1 973.-

ABILIO LOCUEIRA DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS SCIARINI

Director Administrativo-Substº

Publicado no Departamento de Administração Municipal, em 26 de abril de 1 973.-

CARLOS SCIARINI

Director Administrativo-Substº